



INFORMAÇÃO

PROCESSO 48220/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Pedido de Auxílio Financeiro para Implementação de projeto: "Grandes Cantores de Leiria"

1. Enquadramento factual

Foi apresentado pela Academia Coral Mezzo – Associação de Música, Artes, Educação e Cultura, pedido de auxílio financeiro, no âmbito do PRO Leiria (15/2019), para implementação de um projeto piloto denominado “Grandes Cantores de Leiria”, iniciativa de natureza cultural, artística e social dirigida à população sénior residente em ERPI ou frequentadora de Centros de Dia do concelho de Leiria.

O projeto pretende utilizar a música coral como instrumento de participação, inclusão, valorização pessoal e promoção do convívio, procurando que a população sénior assuma um papel ativo na vida cultural da comunidade.

A iniciativa, enquanto projeto piloto, prevê a participação de quatro instituições do concelho de Leiria, com um máximo de 30 participantes por instituição, podendo envolver diretamente até 120 cantores seniores.

No final do projeto, este será avaliado. Considerando o impacto da atividade no bem-estar biopsicossocial dos seniores, o projeto poderá ser replicado, abrangendo as instituições que quiserem aderir.

O projeto estrutura-se nas seguintes componentes principais:

- a. realização de 10 sessões de música coral em cada instituição, com duração aproximada de uma hora;
- b. realização de um total de 40 horas de formação e preparação artística;
- c. desenvolvimento de competências de respiração, preparação vocal, dicção, memória musical, aprendizagem de repertório, canto em grupo e interpretação;
- d. realização de um concerto em cada uma das quatro instituições, com acompanhamento de piano e violino;
- e. realização de um concerto final, no Teatro José Lúcio da Silva, reunindo os quatro grupos num coro com até 120 participantes;
- f. participação de uma formação musical composta por piano, guitarra, baixo, dois violinos e bateria no espetáculo final.

O projeto visa contribuir para o envelhecimento ativo, o combate ao isolamento social, a democratização do acesso à cultura, a cooperação entre diferentes instituições do concelho e a valorização da população sénior enquanto participante ativa na comunidade.

A Academia Coral Mezzo assume a responsabilidade pela orientação artística e pedagógica, preparação do repertório, acompanhamento dos grupos e articulação necessária à realização das apresentações.

O projeto apresenta, assim, uma dimensão simultaneamente cultural, social e comunitária, envolvendo diretamente instituições e população sénior do concelho e prevendo momentos de apresentação pública dos resultados alcançados.

2. Análise técnico-jurídica

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social



enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 80 pontos, num total de 100 (em anexo).

O pedido enquadra-se, em termos materiais, nas atribuições municipais no domínio da cultura e da ação social, previstas na alínea e) e na alínea h), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A mesma lei estabelece que os municípios prosseguem a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

No âmbito das competências da Câmara Municipal, releva, em particular, o disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, relativas, respetivamente, à deliberação sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes para a realização de eventos de interesse municipal e ao apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.

No que concerne ao projeto “Grandes Cantores de Leiria” verifica-se uma evidente correspondência entre os objetivos do projeto e o interesse municipal, designadamente:

- i. Promoção do envelhecimento ativo, através de uma atividade regular, estruturada e participativa;
- ii. Combate ao isolamento social, mediante a criação de oportunidades de convívio, cooperação e integração;
- iii. Promoção da participação cultural da população sénior, permitindo que esta assuma um papel ativo na criação e apresentação artística;
- iv. Democratização do acesso à cultura, levando a atividade artística diretamente às instituições que acolhem ou acompanham a população sénior;
- v. Promoção do trabalho em rede, através da participação conjunta de quatro instituições do concelho;
- vi. Alargamento dos públicos culturais, designadamente através do envolvimento de participantes, famílias, instituições e comunidade;
- vii. Visibilidade e valorização pública da população sénior, culminando o projeto num espetáculo no Teatro José Lúcio da Silva, equipamento cultural de referência do concelho.

3. Proposta

Pelo descrito, considerando o interesse municipal do projeto apresentado pela Academia Coral Mezzo, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria enquanto copromotor do projeto, propõe-se que seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) para operacionalização do projeto piloto “Grandes Cantores de Leiria”.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- a. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- b. Segunda prestação correspondente a 50% do montante total, a pagar após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.



Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
Academia Coral Mezzo	€16.625,14	€21.237,10

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
Academia Coral Mezzo NIPC 515 427 837	15/2019	€7.500,00	2026:	2025 A 72	683.26 A 27
			50%		
			€3.750,00		
			2027:		
			50%		
			€3.750,00		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 28-08-2026

1

4. Despacho

Concordo.
 Ana Margarida Felix Valentim
 VEREADOR
 28-08-2026

2